

PORTARIA LEGISLATIVA 015/2016.

Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 08 e 10 de fevereiro de 2016 e, dá outras providências.

LICURGUIO LINS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei e considerando o feriado de carnaval no dia 09/02/2016 e em consonância com o Decreto Municipal nº003, de 04 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Itiquira-MT, nos dias 08 e 10 de fevereiro, em virtude das festividades do carnaval.

Art.2º-Ficam suspensos somente os atendimentos externos.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 01 de fevereiro de 2016.

Licurguio Lins de Souza

Presidente

(Gestão 2015/2016)